



AGÊNCIA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA UFPR

EDITAL N° 07/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS GRADUAÇÃO

O Projeto de Extensão “Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica UFPR” (UFPR/FUNPAR), representado pela sua coordenadora acadêmica, professora Regiane Regina Ribeiro, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsista de Pós-Graduação em Design ou em Comunicação.

1. DA VAGA, DO LOCAL DE TRABALHO, DA CARGA HORÁRIA E DO PAGAMENTO
 - a) Serão disponibilizadas vagas descritas no quadro abaixo.
 - b) A vaga será disponibilizada de acordo com a vacância e o perfil demandado no momento oportuno no período de 1 ano a contar da data de publicação do edital com o resultado final.
 - c) O tempo descrito na tabela de vaga corresponde à carga horária semanal de trabalho presencial, estabelecida pelo docente ou profissional CLT coordenador da área, com anuência da coordenação acadêmica.
 - d) O/a bolsista atuará no espaço da Agência Escola ou nos laboratórios do SACOD.

OPORTUNIDADE DE VAGA	CURSO no PPG	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Discente de Pós- Graduação (mestrado)	Design ou Comunicação	20 horas/semana	R\$ 2.100,00

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do/a bolsista de pós-graduação executar as atividades necessárias para consecução das metas do projeto em suas áreas de atuação, nos prazos previamente definidos, de forma integrada entre pesquisa científica e produção acadêmica e profissional. Em especial, cada bolsista estará envolvido em algumas das atividades descritas, conforme o perfil da vaga a ser convocado:

- trabalhar junto aos professores da pós-graduação em atividades de pesquisa, produção de banco de dados, cursos de extensão com foco na Comunicação Pública para a Ciência e apoio aos estudantes de graduação envolvidos no projeto.



- trabalhar junto aos professores da pós-graduação no desenvolvimento de metodologias de análise de informações e na assessoria científica aos mestrandos e graduandos envolvidos no projeto.
- trabalhar junto aos professores da pós-graduação na orientação de escrita acadêmica e produção de artigos que envolvam os bolsistas de graduação sobre objetos de pesquisa que façam interface com a Agência Escola UFPR.
- atuar junto a profissionais, professores e bolsistas da graduação na produção, desenvolvimento e acompanhamento de produtos técnicos da Agência Escola UFPR.

2.2 PRODUÇÃO DE ARTIGOS

O/a bolsista selecionado/a terá como meta escrever um artigo científico anualmente em coautoria com outros bolsistas, docentes e/ou profissionais CLTs que os orientam sobre ações/produções da Agência Escola UFPR. O objetivo é estimular e formar os bolsistas para a produção de conhecimento científico tendo como objeto de análise os próprios processos, ações, conteúdos e produtos do convênio.

2.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/ATIVIDADES DE EXTENSÃO UFPR

O/a bolsista selecionado/a fica ciente que a Agência Escola UFPR é um projeto de extensão da Universidade e, por esse motivo, precisa atender a demandas institucionais (que estejam dentro da carga horária estipulada) que exijam participação enquanto bolsista extensionista (como a Siepe, por exemplo).

3. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

O/a candidato/a deve estar regularmente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Design ou em Comunicação da UFPR e não estar vinculado/a em nenhum programa de bolsas (Capes, CNPq, Fundação Araucária e outros).

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. DO PERÍODO

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre 26/06/2024 a 04/07/2024.



4.2. DO LOCAL

Os/as candidatos/as deverão efetuar suas inscrições enviando mensagem para o endereço eletrônico agenciaescola@ufpr.br, da seguinte forma:

- a) No campo ASSUNTO, deverá conter o seguinte texto: **Processo Seletivo Edital 07/2024 – Pós-Graduação.**
- b) Os ANEXOS deverão ser enviados em **PDF em um único arquivo**, observando a ordem sequencial prevista no item 5.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos à vaga deverão anexar junto à inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de matrícula no PPG;
- c) Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- d) Histórico com os créditos já cursados;
- e) Currículo lattes, com descrição também de experiências profissionais;
- f) Portfólio com trabalhos técnicos realizados na área de Design/Direção de Arte.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá obrigatoriamente duas etapas, descritas a seguir:

6.1. ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO – 45 pontos

- a) Formação compatível com os cursos requisitados.
- b) Conhecimento compatível com as atribuições requisitadas.
- c) Experiência compatível com as atribuições requisitadas.

6.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO - 55 pontos

Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão avaliados os conhecimentos e as experiências necessários para a função.

Etapas	Pontuação	Critérios	Pontos
Análise curricular	45*	Formação compatível com os requisitos do edital e vaga	15
		Conhecimento compatível com os requisitos do edital e vaga	15
		Experiência compatível com os requisitos do edital e vaga	15
Entrevista	55	Interesse e motivação para o trabalho	10
		Adequação do perfil do candidato às atividades previstas para a vaga	15
		Objetivos e perspectivas do candidato	15
		Defesa clara e concisa das eventuais questões levantadas pela banca de seleção	15
Classificação	Critérios de desempate	a. Maior nota na entrevista b. Estudante com maior idade	

**O/a candidato/a que atingir 70% da pontuação será classificado/a para a próxima etapa.*

7. CRONOGRAMA

- 26/06 a 04/07/2024 – inscrições pelo e-mail agenciaescola@ufpr.br.
- até 09/07/2024 – resultado da análise dos currículos e convocação para a entrevista
- 10/07/2024 a 12/07/2024 – entrevistas
- 12/07/2024 – divulgação dos resultados

8. DOS RESULTADOS

- A classificação será em ordem decrescente por percentual de pontuação dos critérios de avaliação.
- A nota mínima para classificação na primeira fase é 40.
- A chamada dos classificados para a segunda etapa será feita por e-mail e o resultado final será divulgado na página da AGÊNCIA ESCOLA UFPR (www.agenciaescola.ufpr.br).
- O edital com o resultado final será publicado informando os nomes aprovados em ordem alfabética, sendo que os aprovados serão convocados de acordo com a vacância do perfil desejado no momento oportuno.
- O edital com o resultado final terá validade de 1 ano.



Regiane Regina Ribeiro

Coordenadora da Agência EscolaUFPR

Curitiba, 26/06/2024.